



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE6|Sobral/CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) MARIA MENEZES CRISTINO – COREAÚ (ARAQUÉM)

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 6**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836, de 22 de dezembro de 2021 para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição, na sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 6 (Gestão de Pessoas), situada na Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, Nº 1398 – Bairro: Dr. Juvêncio de Andrade – CEP: 62.043-700, Sobral/CE, no período de **19/05/2022 a 01/06/2022**, no horário de **8h às 12h e das 13h às 17h**.

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada do documento de identidade (frente e verso);
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE (frente e verso);



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE6|Sobral/CE

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 6**.

2.2 O processo de escolha constará de uma entrevista, que será realizada no dia **03 de junho de 2022** na sede da CREDE 6, sendo o horário informado pelo e-mail indicado na ficha de inscrição do candidato.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 6** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **07 de junho de 2022, a partir das 13h**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e da CREDE 6, www.crede06.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 6** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Sobral/CE, 18 de maio de 2022.

DANIEL CARLOS DA COSTA
COORDENADOR DA CREDE 6



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE6|Sobral/CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
COREAÚ (ARAQUÉM)	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	Estrada de Arquém/Arapá km 2 - Distrito de Araquém	COREAÚ	01 (UMA) VAGA



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE6|Sobral/CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
SEXO: _____
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL. RES.: _____
CELULAR: _____ EMAIL: _____
_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ de 2022.

Encarregado da Inscrição na CREDE/SEFOR